

**DECRETO Nº 037**

**DE 30 DE ABRIL DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

<b>ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Projeto 1027 – Exp. Das Ativ. Dos Postos Munic. De Saúde		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (513)	R\$	2.500,00
<b>ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
Atividade 2036 – Divulgação Oficial do Município		
3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Inst. (215)	R\$	260,00

**Art. 2º.** – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
Atividade 2002 – Manut. Ativ. Do Gabinete		
3.3.90.14.00.00 – Diárias (206)	R\$	260,00

Superávit:

Recursos ASPS	R\$	2.500,00
---------------	-----	----------

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO  
MÊS DE ABRIL DE 2003.**

**ROSALINO MORESCO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda